



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Gabinete da Deputada Distrital Celina Leão - PDT



IND 4699/2015

INDICAÇÃO

(Da Deputada Celina Leão)

L I D O
Em, 18/8/15
Secretaria Legislativa

Sugere ao Governo do Distrito Federal, mediante ação da Secretária de Estado de Infraestrutura e Serviços Públicos do Distrito Federal, no sentido de executar obras para recuperar o asfalto do Setor M. Norte, QNM 38/36, localizada na Região Administrativa de Taguatinga – RA III.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143, do seu Regimento Interno, sugere ao Governo do Distrito Federal, mediante ação da Secretária de Estado de Infraestrutura e Serviços Públicos do Distrito Federal, no sentido de executar obras para recuperar o asfalto do Setor M. Norte, QNM 38/36, localizada na Região Administrativa de Taguatinga – RA III.

JUSTIFICATIVA

A proposição é fruto de reivindicação dos moradores de Taguatinga.

O asfaltamento das ruas da referida rua trará muitos benefícios aos moradores e trabalhadores daquela região, elevará a qualidade de vida daqueles, facilitando a sua locomoção, tornando mais ágil e confortável o transporte da comunidade.

Assim, conclamo os nobres pares desta Comissão a aprovarem a presente Indicação.

Sala das comissões, em de de 2015.

Deputada **CELINA LEÃO**

Assessoria Legislativa do Gabinete da Deputada Celina Leão

Setor Protocolo Legislativo
IND Nº 4699/2015
Folha Nº 01

SECRETARIA LEGISLATIVA 17/08/2015 16:56



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA LEGISLATIVA

DISTRIBUIÇÃO DE INDICAÇÃO

Ao Setor de Apoio às Comissões Permanentes – SACP, para encaminhamento para análise de mérito.

- | | |
|--|---|
| ☐ CCJ (art. 63/RICLDF) | ☐ CAF (art. 68/RICLDF) |
| ☐ CEOF (art. 64/RICLDF) | ☐ CESC (art. 69/RICLDF) |
| ☐ CAS (art. 65/RICLDF) | ☐ CSEG (art. 69-A/RICLDF) |
| ☐ CDC (art. 66/RICLDF) | ☒ CDECTMAT (art. 69-B/RICLDF) |
| ☐ CDDHCEDP (art. 67/RICLDF) | ☐ CFGTC (art. 69-C/RICLDF) |

Em 20/08/15,


Marcelo Frederico Medeiros Bastos
Matrícula 13.821
Assessor Especial

Setor Protocolo Legislativo
JMB Nº 4699, 2015
Folha Nº 02